COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 21/2018

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: Dispõe sobre a destinação de recursos dos orçamentos do Município do exercício de 2018 às entidades de direito privado, sem fins lucrativos, que indica e dá outras providências.

RELATÓRIO

A matéria em análise, oriunda do Executivo Municipal, está lastreada no disposto no Artigo 91, inciso XI da Constituição do Estado da Bahia, que designa as atribuições do Tribunal de Contas dos Municípios, elencando neste inciso **"fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado e pelos Municípios, mediante convênio, acordo, ajuste, ou outros instrumentos congêneres".**

Partindo dessa exigência constitucional, tanto o TCE como o TCM instituíram instruções normativas, exigindo dos entes a que a eles, por força da Lei, tem obrigação constitucional de encaminhar suas prestações de contas de aplicações dos recursos orçamentários, onde a exigência em discursão neste Projeto de Lei está incluída. Para conhecimento prévio das Entidades e uma ação mais qualificada de fiscalização.

Sob o aspecto da Constitucionalidade e juridicidade, vimos regularidade no Projeto, não cabendo a CCJ nenhuma restrição a sua aprovação.

Por não ferir a Legislação vigente, e por legalmente na Mensagem, o Exmº Sr. Prefeito invoca o Artigo 47 da Lei Orgânica do Município para sua tramitação, opinamos sem análise das Emendas, PELA APROVAÇÃO do PLE 21/2018.

DAS EMENDAS

Ao Projeto foram acostadas 18 Emendas no período de abertura do prazo para apresentação das mesmas, até o ultimo dia 02 de abril de 2018. Na presente análise, partindo desse princípio, acolhemos 18 Emendas sendo rejeitada a Emenda Nº 04, do Vereador Orlando Palhinha, em razão das entidades indicadas na mesma já estarem contempladas no Projeto original. De igual modo, três entidades indicadas em Emenda do Vereador Isnard Araujo, três entidades indicadas na Emenda do Vereador Cesar Leite e duas entidades indicadas na Emenda do Vereador Odiosvaldo Vigas foram subtraídas pela mesma razão.

Quanto ao anexo do Projeto original recomendamos a Redação Final a exclusão do item 391 já incluído no item 191 renumerando os demais.

Com as reduções, adicionamos à lista original 92 entidades, cujos nomes e respectivos números do CNPJ encontram-se no anexo único a esse Parecer. Observamos aos Senhores Vereadores que fizeram suas indicações que será imprescindível às entidades, na hora de conveniarem-se com o Poder Público Municipal, que, entre outras exigências legais, lhes serão cobradas a condição de serem consideradas de Utilidade Pública Municipal entre outras exigências legais

VOTO

Por tudo exposto, voto PELA APROVAÇÃO do PLE 21/2018 COM AS EMENDAS, indicadas no Relatório em anexo e exclusão do item 391 do Projeto original e, as entidades indicadas em duplicidade.

É o Parecer,

Sala da Comissões, em 04 de abril de 2018

Alfredo Mangueira

Relator

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 21/2018

Emenda Nº 01 – 2018 - Vereador J.CARLOS FILHO

ORDEM	ENTIDADE	CNPJ – Nº
1.1	FUNDAÇÃO BAIA VIVA	03.563.208/0001-07

Emenda Nº 02 – 2018 - Vereador SIDNINHO

ORDEM	ENTIDADE	CNPJ – Nº
2.1	INSTITUTO ALIMENTANDO VIDAS	29.313.719/0001-64
2.2	PROJETO SOCIAL DESPOR TIVO ARRUMANDINHO	07.057.152/0001-70
2.3	MOVIMENTO DE UNIDADE DEMOCRÁTICA DE SALVADOR – MUDE SALVADOR	03.627.607/0001-94
2.4	ASSOCIAÇÃO PARA A COMPAIXÃO	20.401.769/0001-29

Emenda Nº 03 – 2018 - Vereador HENRIQUE CARBALLAL

ORDEM	ENTIDADE	CNPJ – Nº
3.1	ASSOCIAÇÃO GATOGRUPO DA BAHIA	13.200.699/0001-85
3.2	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE NARANDIBA	29.294.975/0001-51
3.3	ASSOCIAÇÃO BAIANA DOS DEFICIENTES E IDOSOS – ASBADI	24.222.058/0001-48

Emenda Nº 04– 2018 – Vereador ORLANDO PALHINHA

ENTIDADES REJEITADAS POR FALTA DE OBJETO

Emenda Nº 05– 2018 - Vereador ISNARD ARAUJO

ORDEM	ENTIDADE	CNPJ – Nº
5.1	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEOLÓGICA DOS CAPELÃES EVANGÉLICOS DO BRASIL (ASCEB) - CAPELANIA MINISTERIAL	13.187.501/0001-70
5.2	IGREJA EVANGÉLICA CASA DE ORAÇÃO	12.543.197/0001-94
5.3	ASSOCIAÇÃO BRASIL COM CIDADANIA	24.145.855/0001-79
5.4	ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MG	15.503.706/0001-43
5.5	CIEEB CONFEDERAÇÃO DAS IGREJAS EVANGÉLICAS DO ESTADO DA BAHIA	28.397.721/0001-04
5.6	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORBAM	29.060.692/0001-45
5.7	GRUPO ECOLÓGICO E CULTURAL NATURARTE	08.587.947/0001-52
5.8	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO CHEIO DE CHARME	25.528.677/0001 -28
5.9	ENTIDADE FILANTRÓPICA CASA DE REPOUSO SAMAYRA	25.961.797/0001-14
5.10	ASSOCIAÇÃO JUNTOS PODEMOS +	07.486.304/0001-50
5.11	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPERANÇA	07.499.884/0001-10
5.12	ENTIDADE FONTE DE VIDA	22.525.770/0001-90
5.13	ASSOCIAÇÃO DOS ESCRIVÃES DE POLÍCIA DO ESTADO DA BAHIA- AEPEB	14.555.783/0001-84
5.14	MINISTÉRIO DE ADORAÇÃO PROFÉTICA INTERNACIONAL (MAPI)	09.050.079/0001-30
5.15	MINISTÉRIO BATISTA DA FÉ	24.172.808/0001-14
5.16	IGREJA PENTECOSTAL ARMADURA DE DEUS	18.716.087/0001-63
5.17	CONSELHO FEDERAL DE DELEGADO DE DIREITOS HUMANOS (CFDH)	21.110.116/0001- 53
5.18	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCACIONAL PAZ E VIDA	20.510.395/0001-80
5.19	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNIDOS DO PARQUE SÃO JOSÉ	32.698.813/0001-93

5.20	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA BOA VIAGEM LAR XILA	16.117.178/0001-57
5.21	ASSOCIAÇÃO DE PACIENTES TRANSPLANTADOS DA BAHIA	03.611.336/0001- 89
5.22	OUVIDORIA POPULAR COMUNITÁRIA EVANGÉLICA DO BRASIL	21.285.420/0001-31
5.23	CLUBE DE MÃES E CRECHE ESCOLA CRISTO LÍRIO DOS VALES	07.016.895/0001-00
5.24	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA TEMPERO DE NEGRO	00.696.516/0001-12
5.25	IGREJA PENTECOSTAL MISSIONÁRIA JEOVÁ TSIDKENU	17.865.016/0001- 60
5.26	IGREJA BATISTA MISSIONÁRIA REI SUPREMO	13.734.434/0001-67
5.27	PROJETO SOCIAL FASCINASOM	17.051.696/0001-88
5.28	ASSOCIAÇÃO SAÚDE AMPLA (ASA)	18.498.994/0001-83
5.29	SINDICATO DE CIÊNCIAS TRADICIONAIS E NATUROPATIA	15.495.925/0001- 28
5.30	A IGREJA EVANGÉLICA TABERNÁCULO DE DEUS	16.866.555/0001-50
5.31	ABRIGO DO SALVADOR	15.230.493/0001-23
5.32	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRESCENDO COM BOM VIVER- ASCOBV	14.688.325/0001-13
5.33	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL LOGOS - ABECEL	14.916.111/0001-57
5.34	CLUBE DE MÃES DE DOM AVELAR.	09.598.097/0001-50
5.35	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CENTRO – ACOMC	14.062.552/0001-39
5.36	CONVENÇÃO MUNDIAL DAS IGREJAS PENTECOSTAIS - CMIP	10.540.338/0001-90
5.37	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÓ O SENHOR É DEUS	13.096.746/0001-92
5.38	CENTRO DE RECUPERAÇÃO DA ALMA	11.911.315/0001-07
5.39	INSTITUIÇÃO FORÇA ESPECIAL CÍVICA	12.096.416/0001-34
5.40	SOCIEDADE BENEFICENTE RECREATIVA SÃO ROQUE E CLUBE DE MÃES	14.732.952/0001-04
5.41	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS APOSTÓLICA DAS NAÇÕES	08.491.032/0001-49
5.42	IGREJA VOLTA DE CRISTO UNIVERSAL PENTECOSTAL	13.713.912/0001-52
5.43	INSTITUTO NASCENDO PARA O FUTURO	11.457.557/0001-72
5.44	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GETSEMANI	07.754.601/0001-39

5.45	IGREJA EVANGÉLICA BOAS NOVAS DA SALVAÇÃO	10.715.824/0001-00
5.46	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E APOIO AOS MORADORES DE RUA CASA DO NAZARENO.	10.641.716/0001-21
5.47	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL JEOVÁ SAMÁ	11.169.816/0001-60
5.48	FÊNIX - ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES CARENTES DO LOBATO	11.170.059/0001-44
5.49	IGREJA MISSIONÁRIA CASA DE ORAÇÃO PENTECOSTAL	08.473.101/0001-91
5.50	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMOR AO PRÓXIMO	09.326.295/0001-65
5.51	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNITÁRIA ESTRELA DA MANHÃ-ABCEM	10.667.768/0001-77
5.52	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PLANTAR E COLHER	08.957.964/0001-34
5.53	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ EM BENEFÍCIO DO POVO – ACBP	08.236.601/0001-00
5.54	ASSOCIAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS EVANGÉLICOS - AME	08.823.900/0001-40
5.55	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE MORADORES AMIGO DA CAPELINHA - A.B.M.A.C.	08.969.478/0001-36
5.56	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AÇÃO MULHER	05.347.424/0001-40
5.57	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO DE SARAMANDAIA	08.572.864/0001-90
5.58	PROJETO TANGARÁ	05.547.902/0001-66
5.59	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O SENHOR É A NOSSA LUZ	07.370.921/0001-95
5.60	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CHAMA VIVA	07.170.108/0001-71
5.61	IGREJA BATISTA COLINAS DE PITUAÇU	06.267.893/0001-12
5.62	ASSOCIAÇÃO MEU LAR MINHA FAMÍLIA	19.479.160.0001/02

Emenda Nº 06 – 2018 - Vereador LEO PRATES

ORDEM	ENTIDADE	CNPJ – Nº
6.1	SOCIEDADE BENEFICENTE E MUSICAL UNIÃO DOS ARTISTAS	13.890.447/0001-25

Emenda Nº 07 – 2018 - Vereador CEZAR FERREIRA LEITE

ORDEM	ENTIDADE	CNPJ – Nº
7.1	ASSOCIAÇÃO BAIANA DE GEOLOGOS (ABG)	14.313.381/0001-73
7.2	CENTRAL ÚNICA DA CIDADANIA (CUC)	08.403.732/0001-34
7.3	ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIOS PELA VIDA (ASV)	04.270.277/0001-95

Emenda Nº 08 – 2018 - Vereador EDVALDO BRITO

ORDEM	ENTIDADE	CNPJ – Nº
8.1	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DO ARENOSO	05.566.547/0001-72
8.2	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FELICIDADE	05.637.049/0001-73
8.3	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LAR XIRA	16.117.178/0001-57
8.4	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E EDUCACIONAL COMUNIDADE DA POLEMICA	03.840.587/0001-35

Emenda Nº 09 – 2018 – Vereadora ROGÉRIA SANTOS

ORDEM	ENTIDADE	CNPJ – Nº
9.1	CENTRO CULTURAL OFICINA RECICLÁVEL	03.400.300/0001-56
9.2	SOCIEDADE BENEFICENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E INTEGRAÇÃO SOCIAL	05.428.020/0001-81
9.3	ASSOCIAÇÃO BAIANA DE MORGANTI JU-JITSU	24.553.155/0001-13

Emenda Nº 10 – 2018 – Vereador TOINHO CAROLINO

ORDEM	ENTIDADE	CNPJ – Nº
10.1	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL BOIADEIRO MENINO	24.084.320/0001-53
10.2	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA REVELAÇÃO	28.562.234/0001-41
10.3	IGREJA BATISTA PENTESCOSTAL O DEUS VIVO ESTÁ NO MEIO DE NÓS	14.683.399/0001-67
10.4	CASA DE CARIDADE CABLOCO BOIADEIRO	15.803.092/0001-15
10.5	SEARA ESPIRITA CENTELHA DE LUZ	04.058.826/0001-62
10.6	PROJETO SOCIAL CRIANÇAS DA VILA –PRO VILA	24.377.908/0001-87
10.7	ASSOCIAÇÃO SILVANO ALVES DE ARAUJO - ASAA	23.838.356/0001-02

Emenda Nº 11 – 2018 – Vereador ODIOSVALDO VIGAS

ORDEM	ENTIDADE	CNPJ – Nº
11.1	SOCIEDADE DE CULTURA TOCANDO A VIDA	05.662.384/0001-21

Emenda Nº 12– 2018 – Vereador ALFREDO MANGUEIRA

ORDEM	ENTIDADE	CNPJ – Nº
12.1	LOJA MAÇONICA VERA LUX Nº 28	32.698.334/0001-77
12.2	GRANDE LOJA MAÇONICA DO ESTADO DA BAHIA	15.138.407/0001-57

ENTIDADES REJEITADAS POR JÁ ESTAREM INCLUÍDAS NO PROJETO DE LEI Nº 21/2018

DA EMENDA 04 – Vereador ORLANDO PALHINHA

Entidade	IDISBA – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DA BAHIA	**CNPJ:** 09.015.092/0001-58
Entidade	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DA CAPOEIRA OS BAMBAS DO SOL NASCENTE	**CNPJ:** 05.544.365/0001-09
Entidade	CONSELHO DE MORADORES DO CONJUNTO JOÃO BATISTA MENDES – PIRAJÁ I	**CNPJ:** 13.420-641/0001-47
Entidade	ASSOCIAÇÃO ARTE SEM FRONTEIRA	**CNPJ:** 15.587.899/0001-68
Entidade	ABDS: AGÊNCIA BAIANA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	**CNPJ:** 07.329.327/0001-50
Entidade	SOCIEDADE CULTURAL, DESPORTIVA E COMUNITÁRIA DE ITACARANHA	**CNPJ:** 14.797.716/0001-76
Entidade	ASSOCIAÇÃO NOVA VISÃO	**CNPJ:** 015.919.564/0001-08

DA EMENDA 05 – Vereador ISNARD ARAUJO

Entidade	ASSOCIAÇÃO MISSÃO CRISTO EM AÇÃO - CRECHE E ESCOLA KADOSHI	**CNPJ:** 10.792.440/0001-82
Entidade	ASSOCIAÇÃO E CRECHE SILDUDU	**CNPJ:** 10.535.875/0001-4
Entidade	JUNTA SALVADOR PERNAMBUÉS EM AÇÃO	**CNPJ**: 13.564.977/0001-83

Da Emenda Nº 07 – 2018 - Vereador CEZAR FERREIRA LEITE

Entidade	FUNDAÇÃO LAR HARMONIA	**CNPJ:** 00.405.171/0001-09
Entidade	ASSOCIAÇÃO PROJETO FANTÁSTICO MUNDO AUTISTA (FAMA)	**CNPJ:** 27.841.045/0001-69
Entidade	ASSOCIAÇÃO GRUPO DE AMIGOS DO AUTISTA DA BAHIA (AMA/ BA)	**CNPJ:** 05.647.503/0001-77

Emenda Nº 11 – 2018 – Vereador ODIOSVALDO VIGAS

Entidade	BLOCO GATOS E GATAS	**CNPJ:** 07.813.276/00010-38
Entidade	INSTITUTO ROERICH DA PAZ E CULTURA DO BRASIL	**CNPJ:** 03.591.560/0001-56